



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
EDITAL DE LEILÃO N.º 02º/2025

O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ 01.614.441/0001-46, com Sede na Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, Jenipapo dos Vieiras, Maranhão, torna público que fará realizar, **LEILÃO, no dia 06 de Novembro de 2025, a partir das 09:30 horas**, tipo maior lance, ofertado para alienação de veículos e bens inservíveis pertencentes ao seu patrimônio, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **ERICO SOBRAL SOARES**, Matrícula 034/2022, considerando ter sido habilitado e credenciado por meio do Edital do Credenciamento N.º 02/2024, Processo Administrativo N.º 18/2025, sujeitando-se às normas da Lei Federal N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente se obrigam. O presente certame licitatório reger-se-á pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, se for o caso, instruções, termos e condições contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo independente de transcrição. Os veículos dividem-se em lotes de **SUCATAS** divididas em **SUCATAS APROVEITÁVEIS**, **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (motor suprimido/ motor divergente) e **SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, todos sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de **CONSERVADOS**, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. **O leilão será realizado no dia 06/11/2025 a partir das 09:30h, na modalidade ELETRÔNICO/ONLINE, com participação dos interessados ofertando seus lances exclusivamente através de "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.**

Jenipapo dos Vieiras/MA, 22 de Outubro de 2025

opec.imirante@mirante.com.br

Assinado
RADIO MIRANTE LTDA
05753611000124
D4Sign



A publicação acima foi realizada e certificada.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code, para acessar a página de Publicações Legais no portal Imirante, ou acesse através do link:
www.imirante.com



EDITAL PUBLICADO - 221025 pdf

Código do documento 8d538cab-2017-4846-b5d5-6c953bd8c01a



Assinaturas



RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124
Certificado Digital
opec.imirante@mirante.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Oct 2025, 14:41:06

Documento 8d538cab-2017-4846-b5d5-6c953bd8c01a **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T14:41:06-03:00

22 Oct 2025, 14:41:46

Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email: opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T14:41:46-03:00

22 Oct 2025, 14:42:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**
Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 200.166.103.98 (200.166.103.98 porta: 54536). Dados do Certificado:
CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=videoconferencia, OU=22759531000103, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=SAO LUIS, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM:
2025-10-22T14:42:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c7f419e506ecf30e6f47be2a0c191650d3fdaafc10e6036cebae2b5c5e557b7
(SHA512):310ed247d5b5821134c8750c802ae6d263aa805ead234b0ff2023be81eed2a251646cfad0d9cf6bdf3b17c72f49537e9734aa385615c3a7cbccff14bc03d711a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.